



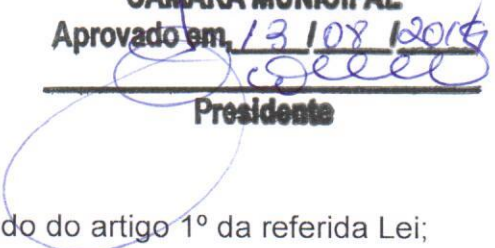
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

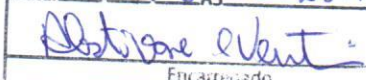
Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

EMENDA AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 005/ 2019

“Altera a Lei Nº 959 de 16 de agosto de 2011, que torna obrigatória a identificação dos veículos oficiais e máquinas do Município de Venda Nova do Imigrante – ES.”

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 13/08/2019

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Protocolo sob o nº <u>02042019</u>
Data: <u>16,07,19</u> AS <u>16:25:19</u>
 Encarregado

Emenda Nº 01

Revoga o parágrafo segundo do artigo 1º da referida Lei;

Art. 1º

(...)

~~§ 2º É facultativo o uso de adesivo nos veículos utilizados pelo Prefeito e Vereadores.~~

REVOGADO

Venda Nova do Imigrante – ES 15 de julho de 2019.


TIAGO ALTOE
Vereador


MARCO ANTÔNIO TORRES DO NASCIMENTO
Vereador


DOMINGOS SÁVIO FILETE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que a esta subscrevem são autores do Projeto de Lei nº 005/2019, porém foi apresentado projeto de Lei substitutivo ao qual incluiu detalhes que consideramos importantes e devem ser mantidos, mas retira nossa Emenda de exigência do adesivo em carro do Prefeito e Vereadores, o que não corrobora com nosso entendimento atendimento aos princípios administrativos.

A Emenda proposta visa atender ao princípio da Transparência pública, uma vez que todos os veículos do Poder Público merecem o mesmo tratamento, pois todos são oriundos do erário público.

Esclarecidas as considerações, contamos com a colaboração dos Nobres Edis para manutenção da emenda apresentada.

TIAGO ALTOÉ

Vereador

MARCO ANTÔNIO TORRES DO NASCIMENTO

Vereador

DOMINGOS SAVIO FILETE

Vereador